



III. JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a ELIESER PEREIRA DA SILVA, matrícula 4.416, na função de tratador:

- ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art.172 da Lei nº2155/10;
- APROVO o Parecer Jurídico, parte integrante desta decisão, que opina pela suspensão do servidor.
- JULGO que o servidor ELIESER PEREIRA DA SILVA, violou com o dever de servidor infringindo o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com base no artigo 122, inciso I, VI, bem como artigo 137, inciso IV da Lei Municipal 2155/2010.
- DETERMINO pela condenação do servidor, com a aplicação da pena de suspensão de 10 dias, imposta no artigo 132, inciso II, para todos os efeitos sem pagamento dos vencimentos e sem contagem de tempo a suspensão como tempo de serviço, para qualquer efeito.

Ademais, determino a suspensão do servidor a trafegar com veículos do Município até que se complete a categoria da habilitação da CNH a ser alcançada no exercício de sua função.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se.

Jaguaraiá, 17 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeita Municipal de Jaguaraiá**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 49-A, e demais legislações aplicáveis, CONVIDA as entidades civis organizadas e a população em geral para participarem da ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) para o exercício financeiro de 2025.

DATA: 08 de AGOSTO de 2024.

LOCL: Plenário da Câmara Municipal de Jaguaraiá

HORÁRIO: 9h.

Gabinete da Prefeita, em 15 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

CONTRATADA: FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 14.400.037/0001-11

NATUREZA DO ADITIVO:

ADITA-SE O CONTRATO PRINCIPAL PARA: a) ACRESCER 25% SOBRE O VALOR CONTRATUAL.

JAGUARAIÁ, 08 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 495/2017

PROMISSÁRIO: JUAREZ SALES VIEIRA
CPF: 441.626.699-53

NATUREZA DO ADITIVO: Institui através deste termo a correção da promessa de cessão de direito de título de uso perpetuo CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08, que arrematou e pagou a importância total de R\$ **R\$2.693,99**(dois mil seiscentos e noventa e três reais e **noventa e nove reais**), qual passará a pertencer a Planta do **Lote nº 15 da Quadra 38** no Cemitério Municipal Parque da Saudade

JAGUARAIÁ/PR, 27 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.165/2023 CONTRATADA: RODRAUDE PÚBLICA CNPJ: 18.988.748/0001-00

NATUREZA DO ADITIVO

Adita-se o contrato principal para:

- Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/06/2024 até 07/06/2025.

JAGUARAIÁ, 08 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO 3º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.279/2022

CONTRATADA: SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA
CNPJ: 06.955.895/0001-02

NATUREZA DO ADITIVO: A) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 04/07/2024 A 04/07/2025.
B) VALOR CONTRATUAL DE R\$. 11.136,00 (ONZE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

JAGUARAIÁ, 08 DE JULHO DE 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE



INSTITUTO ÁGUA E TERRA ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA COMUNICADO 001/2024 IAT/ERPGO

Ponta Grossa, 12 de julho de 2024.

E-Protocolo: 22.446.414-2

Prezados,

Solicitamos que os proprietários que possuem estruturas construídas dentro dos limites do Parque Estadual do Vale Codó (PEVC) para que apresentem na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá os seguintes documentos:

- Documentos pessoais;
- Matrícula do imóvel;
- Autorização da construção – caso exista estrutura no terreno.

Concedemos um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento deste ofício, para que todas as pendências sejam devidamente resolvidas.

Convocamos os proprietários de embarcações irregulares que retirem as embarcações dos limites do PEVC dentro do prazo supracitado.

Solicitamos que as informações obtidas sejam informadas como resposta a este comunicado. Em resposta, solicitamos que seja informado o número do protocolo supracitado. A resposta deve ser encaminhada exclusivamente ao e-mail grafado no rodapé deste documento.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários. Aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Cumpra-se.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

Edemilson Luiz Quadros
Chefe do Escritório Regional – Instituto Água e Terra/ERPGO

Rua Roldineu Tague, 3117 | Estrela | Ponta Grossa/PR | CEP 84040-000 | (41) 3235.7397 | support@terra.org.br

Assinatura Eletrônica em: Edemilson Luiz Quadros (XXX.553.219-00) em 24/07/2024 08:48 Local: IAT/ERPGO-GERACIOTIA
Com: Felipe Fabrício dos Santos em: 12/07/2024 15:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticação deste documento pode ser validada em: <https://www.terra.org.br/gov.br/sistema/validarDocumento.html> ou o link: <https://validar.terra.org.br/validarDocumento.html>



Documento: Comunicado0012024.pdf

Assinatura Simples realizada por: Edemilson Luiz Quadros (XXX.553.219-00) em 24/07/2024 08:48 Local: IAT/ERPGO-GERACIOTIA

Inserido no protocolo 22.446.414-2 por: Felipe Fabrício dos Santos em: 12/07/2024 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticação deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.terra.org.br/gov.br/sistema/validarDocumento.html> ou o link:
<https://validar.terra.org.br/validarDocumento.html>



SAMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e com a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS/2024, homologado através do Resultado Final, no período de 24 a 30 de julho de 2024, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- C.P.F. – Original e Fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;
- Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;
- Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiá Lei nº 2.155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;
- Certidão nascimento de filhos menores e carteira de Vacina;
- Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de Endereço.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
3217	MARILIA MAGANHATI FADEL	OPERADOR DE ETA	2º
3238	JONATHAN DONATO RAMOS DA SILVA	OPERADOR DE ETA	3º

Jaguaraiá, 24 de julho de 2024.

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto 108/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

2) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM CBU, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO, RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO SIMPLES, RECONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Descritos no edital e anexo I.

3) Abertura da Licitação: 07/08/2024 às 09:00h.

4) Recebimento das Propostas: das 09:00h do dia 24/07/2024 às 08:30h do dia 07/08/2024.

5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00h do dia 07/08/2024.

6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.

O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.samajv.com.br ou www.bilcompras.org.br.

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiá, 24 de julho de 2024.

Nei Aparecido Camilo
Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

2) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO MOTOCICLETAS, 0 KM, ANO/MODELO 2024/2024, EM PERFETO ESTADO, INCLUINDO A ENTREGA DAS MESMAS NA SEDE DA AUTARQUIA, LIVRE DE DESPESAS DE DESLOCAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES NO TRANSPORTE/DESLOCAMENTO DENTRO DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS. Descritos no edital e anexo I.

3) Abertura da Licitação: 07/08/2024 às 14:00h.

4) Recebimento das Propostas: das 09:00h do dia 24/07/2024 às 13:30h do dia 07/08/2024.

5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 14:00h do dia 07/08/2024.

6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.

O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.samajv.com.br ou www.bilcompras.org.br.

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiá, 24 de julho de 2024.

Nei Aparecido Camilo
Presidente do SAMAE